CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 12/02/2020
Assinatura
Francisco Junior de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 13/02/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 19/02/2020
Presidente

PREFEITURA DE HORIZONTE

MENSAGEM N° 009/2020

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente
Senhores vereadores

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, relacionado à realização do Projeto BNDES Automático, autorizado pela Lei Municipal nº 1.329, de 07 de novembro de 2019, fazendo acompanhá-lo da seguinte:

JUSTIFICATIVA

O financiamento para projetos de infraestrutura de serviços públicos já em fase de análise para liberação da primeira parcela pela Caixa Econômica Federal, precisa constar de dotações específicas que permitam o acompanhamento e fiscalização do mesmo, razão pela qual se faz necessária a abertura do crédito especial ora solicitado.

Face ao exposto, solicito a Vossas Excelências a apreciação e aprovação do projeto de lei ora encaminhado, renovando, neste ensejo, a todos que fazem essa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

Ante o exposto, contamos com a inestimável colaboração de Vossas Excelências, na apreciação do incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA e URGENTÍSSIMA** com a maior brevidade possível, renovo, neste ensejo, protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 11 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

Exmo. Sr.
Ver. Antônio Carlos Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Horizonte.
Nesta

PREFEITURA DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 13/02/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 14/02/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 12/02/2020
Assinatura
Francisco Jailton de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 50.078.291,41 (cinquenta milhões setenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), criando as seguintes dotações:

04 – Secretaria de Finanças
0401 – Secretaria de Finanças
04 – Administração Geral
123 – Administração Financeira
0006 – Gestão Fiscal e Financeira
1.XXX – Implantação do Projeto BNDES Automático/Modernização da Administração Tributária

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte Recursos	Valor – R$
4.4.90.30.00	Material de Consumo	100100000	10.000,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	100100000	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192000000	10.667.463,09
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100100000	10.000,00
4.4.90.40.00	Serviços Tecnologia da Informação/Comunicação	100100000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	192000000	231.344,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100100000	10.000,00

17 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária
1701 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0032 – Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana
1.XXX – Implantação do Projeto BNDES Automático/Obras e Serviços de Engenharia

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte Recursos	Valor – R$
4.4.90.30.00	Material de Consumo	100100000	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192000000	771.376,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100100000	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	192000000	38.308.106,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100100000	10.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	100100000	20.000,00

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR-GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de Operação de Crédito a se realizar com a Caixa Econômica Federal – Projeto BNDES Automático, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.329, de 07 de novembro de 2019, anulação de dotação fixada para o projeto "Requalificação da Av. José Euclides Ferreira Gomes", até o valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), na fonte de recursos 192000000 – Recursos de Operações de Crédito, se necessário, e anulação parcial das seguintes dotações:

04 – Secretaria de Finanças
0401 – Secretaria de Finanças
04 – Administração Geral
123 – Administração Financeira
0002 – Gestão e Manutenção
2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação	100100000	17.300,00

04 – Secretaria de Finanças
0401 – Secretaria de Finanças
04 – Administração Geral
123 – Administração Financeira
0006 – Gestão Fiscal e Financeira
2.019 – Ações para Incremento da Arrecadação Municipal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100100000	14.900,00

04 – Secretaria de Finanças
0401 – Secretaria de Finanças
04 – Administração Geral
123 – Administração Financeira
0006 – Gestão Fiscal e Financeira
2.020 – Realização do Projeto Cidadania Fiscal

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100100000	5.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100100000	11.900,00

17 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária
1701 – Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
0032 – Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana
1.070 – Implantação de Calçados, Parklets, Iluminação e Redutores de Velocidade

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	100100000	50.000,00

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB/CE 19818

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.330, de 08 de novembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, incisos e parágrafos do referido artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 11 de fevereiro de 2020.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

PARECER nº 005/2020 - Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2020 do Poder Executivo:**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO:

Trata o presente Projeto de iniciativa do Poder Executivo, "**PROJETO DE LEI Nº 007/2020 – "**Abre adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências. "

O referido projeto de Lei foi encaminhado a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Esta Comissão acatou integralmente a mensagem, daí porque a relatoria emitiu parecer favorável ao referido Projeto.

Cabe à Comissão de Orçamento e Finanças emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre o patrimônio municipal e opinar sobre suas viabilidades orçamentárias. *"**Art. 29** À Comissão de Finanças e Orçamento, compete: (Inciso I ao X)"*

Portanto, não há qualquer empecilho à sua tramitação.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI Nº 007 / 2020,** do Poder Executivo, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Presidente: ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO- **SD**

Relator: ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA – **DEM**

Membro: ALEXANDRE HOLANDA SABINO – **PSDC**

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº007/2020 MENSAGEM Nº009/2020 -	**Abre crédito adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.**	**Poder Executivo**

PARECER nº 005/2020 - Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2020 do Poder Executivo.**

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Executivo, que encaminhado a esta comissão e cumprindo os trâmites legais, que veio a esta comissão para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

> "**Art. 26** A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal."

Analisando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 007/2020,** do Poder Executivo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIAL DE HORIZONTE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Presidente: FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA – **PDT;**

Relator: CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – **PSDB**

Membro: FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO – **PSD**

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

MATÉRIA	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM
PROJETO DE LEI Nº007/2019- Abre crédito adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.	**PODER EXECUTIVO**	

VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALEXANDRE HOLANDA SABINO			
ANTONIO CARLOS GOMES – Presidente			
CARLOS ANTONIO DE SOUSA NOGUEIRA – Vice-Presidente	X		
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA		X	
CICERO WAGNER BATISTA CRUZ – 1º Secretário	X		
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X		
FRANCISCO DE PAULO SIMÃO REGINALDO	X		
FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	X		
ITACIANA CARNEIRO ANDRADE		X	
JOSÉ ALCI DA COSTA	X		
JOSE AURICINO DE ALMEIDA			
KIM COSTA CUNHA BARRETO			
ROCHELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA	X		
TOBIAS AGUIAR DA CUNHA JÚNIOR – 2º Secretário	X		
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA			
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS			

APROVADO (8) DESAPROVADO (2)

Horizonte, ___ de _____ de 2020.